

# ANEXO DO CADERNO DE DIRETRIZES GERAIS

## REVISÕES DE TEXTO REALIZADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL

JUNHO DE 2008

As reticências entre parênteses indicam trechos, parágrafos ou páginas de texto que não foram alterados. Todas as revisões estão sinalizadas em negrito e itálico.

---

### SUMÁRIO

#### INTRODUÇÃO

Um plano estratégico para todos os brasileiros

Cultura: expressão simbólica, cidadania e economia

Dimensão simbólica

Dimensão cidadã

Dimensão econômica

A valorização da diversidade cultural no mundo globalizado

O PNC como instância articuladora da política cultural brasileira

***O Sistema Nacional de Cultura***

(...)

#### **DIMENSÃO CIDADÃ (p. 12)**

(...)

(...)

O acesso universal à cultura é uma meta do Plano que se traduz por meio do estímulo à criação artística; democratização das condições de produção; oferta de formação; expansão dos meios de difusão; ampliação das possibilidades de fruição; intensificação das capacidades

de preservação do patrimônio; e estabelecimento da livre circulação de valores culturais, **respeitando-se os direitos autorais e conexos e os direitos de acesso, considerando os novos meios e modelos de difusão e fruição cultural.**

## **DIMENSÃO ECONÔMICA (p. 13)**

(...)

(...)

(...)

A implementação do Plano Nacional de Cultura apoiará de forma qualitativa o crescimento econômico brasileiro. Para isso, deverá fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção **e difusão** adequados às singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais. Inserida em um contexto de valorização da diversidade, a cultura também deve ser vista e aproveitada como fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, **e como tal protegida e promovida pelo Estado pelos meios ao seu alcance.**

## **O PNC COMO INSTÂNCIA ARTICULADORA DA POLÍTICA CULTURAL BRASILEIRA (pp. 13-14)**

Ao Estado brasileiro – instância **que formula, implementa, avalia e monitora as** políticas públicas de cultura – está posto o desafio de construir um projeto pactuado com os diferentes atores e instituições da sociedade.

Por isso, para otimizar os investimentos públicos na área da cultura são necessários canais que viabilizem o diálogo duradouro entre indivíduos e coletividades **criadoras**, organizações, **movimentos sociais e grupos culturais, empresas e empreendedores** que atuam na área cultural, usuários e consumidores e os cidadãos em geral.

**O Sistema Nacional de Cultura surge, assim, como o mecanismo institucional capaz de viabilizar este modelo de gestão, articulando e integrando os três entes federados e a sociedade civil.**

**Juntamente com o fortalecimento dos órgãos responsáveis pela gestão cultural, dos conselhos e conferências de política cultural e dos sistemas de financiamento da cultura, os planos de cultura, nos três níveis da federação, constituem-se num dos pilares fundamentais do Sistema Nacional de Cultura.**

Sem substituir iniciativas setoriais que o Brasil já desenvolveu ou venha a desenvolver – tais como o Congresso Brasileiro de Cinema, o Plano Nacional de Museus e o Fórum Nacional de TV Pública –, o PNC representa uma etapa importante para a efetivação das políticas que consolidarão o funcionamento do Sistema Nacional de Cultura, ***constituindo-se no passo mais consistente, em nível federal, para a sua estruturação e operacionalização.***

(....)

(....)

(....)

(....)

(inclusão de texto, após p. 14)

## **O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA**

***O Ministério da Cultura (MinC), desde o ano de 2003, vem trabalhando na implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que representa um novo paradigma de gestão pública da cultura em nosso País. O SNC constitui-se num modelo que busca a gestão e promoção conjunta de políticas públicas, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, para a promoção de desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.***

***A 1ª Conferência Nacional de Cultura (1ª CNC), realizada em 2005, constituiu-se na primeira ação realizada de forma coordenada entre os entes federativos e destes com entidades e movimentos da sociedade civil. Para o MinC, a realização da 1.ª CNC foi uma estratégia para estimular e induzir a mobilização da sociedade civil e dos governos em torno da constituição deste novo modelo de gestão de política cultural no País, discutindo os Planos e Sistemas de Cultura no âmbito municipal, estadual e federal, dentre eles, o Plano Nacional de Cultura (PNC) e dos diversos entes que compõem o SNC.***

***O Plano Nacional de Cultura, previsto na Constituição Brasileira por meio de emenda de 10 de agosto de 2005, cuidará, entre outras ações, da operacionalização do Sistema Nacional de Cultura - SNC, sintetizando e ordenando a pactuação de responsabilidades,***

*a cooperação dos entes federados, e destes com a sociedade civil.*

*É uma peça fundamental da estrutura do Sistema Nacional de Cultura, constituindo-se no elemento que vai materializá-lo, dar-lhe concretude, na medida em que conceitua, organiza, estrutura e implementa políticas públicas de cultura em todo o País. São as ações decorrentes do Plano Nacional de Cultura que darão forma e consistência ao Sistema Nacional de Cultura.*

*Além do conjunto de resoluções aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Cultura, esta proposta é fruto de contribuições provenientes de diversos debates públicos promovidos pelo MinC. Iniciando com o Seminário Nacional Cultura para Todos, realizado em 2003; as propostas das Câmaras Setoriais, constituídas em 2004, envolvendo diversos setores artísticos e as proposições decorrentes de encontros como o Seminário Nacional dos Direitos Autorais, o I Fórum Nacional de TVs Públicas e o Seminário Internacional da Diversidade Cultural, ocorridos entre 2006 e 2007. Contou, também, com o apoio de universidades, intelectuais, artistas, produtores e gestores públicos e privados. Foram importantes, ainda, para a sua fundamentação os dados socioeconômicos e de gestão pública resultantes dos estudos e pesquisas realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).*

## **A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL NO MUNDO GLOBALIZADO (p. 15)**

(....)

Tais discussões, negociações e atividades envolveram muitos atores. O Brasil sempre teve um papel relevante nesse cenário e tornou-se um dos protagonistas da negociação institucional e política que levou à aprovação da **“Agenda 21 da Cultura”, em maio de 2004, em Barcelona, pelo IV Fórum das Autoridades Locais pela Inclusão Social de Porto Alegre, no âmbito do I Fórum Universal das Culturas** e da “Convenção para a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais”, em **outubro de 2005, em Paris, pela Conferência Geral da Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.**

*A Agenda 21 da Cultura foi aprovada por cidades e governos locais de todo o mundo comprometidos com os direitos humanos, a diversidade cultural, a sustentabilidade, a democracia participativa e a criação de condições para a paz. Cidades e governos locais do mundo inteiro, entre as quais diversas cidades brasileiras, aprovaram a Agenda 21 da*

***Cultura em suas instâncias de governo e estão adotando as suas recomendações na implementação das suas políticas públicas de cultura.***

Em 2006, o Congresso Nacional ratificou a Convenção ***para a Proteção e a Promoção da Diversidade e das Expressões Culturais***, tornando o Brasil um dos seus primeiros signatários. Hoje, os países em que o tratado vigora estão comprometidos com a implementação de políticas públicas de acesso à cultura, em favor da proteção aos grupos culturais mais vulneráveis às dinâmicas econômicas excludentes.

(....)

(....)

(....)

(....)

## **PNC – Linha do Tempo (p. 18)**

Gráfico terá de ser corrigido para se adequar às modificações nos itens do Histórico das Principais Etapas de Elaboração do PNC.

## **Histórico das principais etapas de elaboração do PNC (pp. 19-21)**

(....)

### **2003-2005**

(....)

(....)

- 3 A Emenda Constitucional 48, aprovada pelo Congresso em julho de 2005, ***a partir da proposta (PEC 306/2000) de autoria do deputado Gilmar Machado e outros***, determina a realização plurianual do Plano Nacional de Cultura. A mudança efetuada no texto da Constituição resultou na efetiva abertura do processo de construção democrática do PNC.

- 4 ***Apresentado em junho de 2005, pelo deputado Paulo Pimenta, o Projeto de Emenda Constitucional – PEC 416/2005 – que institui o Sistema Nacional de Cultura.***

(numeração alterada a partir do novo item 4)

- 5 O decreto de lei 5.520 (...)
- 6 A 1ª Conferência Nacional de Cultura (...)
- 7 ***A Agenda 21 da Cultura é aprovada em maio de 2004, em Barcelona, pelo IV Fórum das Autoridades Locais pela Inclusão Social, em Porto Alegre, no âmbito do I Fórum Universal das Culturas. O documento foi formulado por cidades e governos locais de todo o mundo comprometidos com os direitos humanos, a diversidade cultural, a sustentabilidade, a democracia participativa e a criação de condições para a paz.***

(numeração alterada a partir do novo item 7)

- 8 A Convenção para a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (...)
- (...)

## **DIAGNÓSTICOS E DESAFIOS PARA AS POLÍTICAS CULTURAIS<sup>1</sup> (pp. 30-55)**

### **LINGUAGENS ARTÍSTICAS**

(....)

#### **Ampliar o acesso à produção de obras literárias (p. 33)**

Não obstante o vigor histórico e o surgimento de novos autores observado nas últimas décadas, a diversidade da expressão literária brasileira ainda padece de um desenvolvimento incompleto de suas capacidades de expressão e circulação social. Parte significativa do problema resulta das restrições de acesso aos círculos de sua produção e fruição. Por conta disso, o público leitor permanece reduzido e as gerações mais recentes de escritores penam para encontrar canais de ampla difusão pública, quadro que afeta principalmente as redes de cultura regionais menos integradas à mídia dos grandes centros urbanos. ***Apesar disso, iniciativas da sociedade civil ao longo do tempo vêm buscando, ainda que de forma incipiente, a aproximação entre autor, livro e leitor. São saraus, cooperativas de escritores, intermediadores de leituras e autores ocupando espaços públicos, entre outras atividades.*** Para reverter essa situação, é preciso aliar uma política educacional que

---

**1 Os quadros das páginas 30 e 36 do caderno foram desconsiderados pelo Plenário do Conselho.**

incorpore de fato os valores da literatura - especialmente aquela não utilizada pela educação - ao alargamento real do acesso e à valorização da produção literária nacional e estrangeira, tanto de autores consagrados quanto de talentos iniciantes. A estes é necessário também oferecer apoio nos processos de formação, produção e aproximação com os leitores. **O trabalho em rede é fundamental para a aproximação e o intercâmbio entre todos os envolvidos no processo literário.**

## **Tornar a música popular brasileira um elemento dinamizador da cidadania e da economia (p. 34)**

(...)

Os preços cobrados pelos CDs, DVDs e ingressos para espetáculos são altos para boa parte da população, o que favorece o crescimento da informalidade. Nesse contexto, o setor carece de políticas transparentes de financiamento, fiscalização e difusão, necessárias para a superação das dificuldades decorrentes de uma rede de oferta de formação profissional mal distribuída no território e da operação desregulada da indústria fonográfica. Essa economia promove parcela dos artistas, mas exclui diversas manifestações musicais tradicionais e inovadoras, devido ao seu exclusivo enfoque comercial. As gravadoras e selos brasileiros **de pequeno e médio porte** têm se fortalecido progressivamente, articulando-se em feiras de negócios nacionais e internacionais, mas suas estruturas ainda não contemplam toda a variedade da música brasileira, **enquanto, por outro lado, os músicos auto-produtores têm sido aliados de projetos de apoio por parte dos órgãos competentes.**

(...)

## **MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**

(...)

### **Estimular a produção de design, moda e vestuário como meios de expressão da diversidade e dinamização estratégica da economia (p. 39)**

*O design brasileiro é reconhecido em todo o mundo, especialmente, no campo do vestuário, mobiliário, produtos e design gráfico. Constitui um dos elementos mais importantes de identidade e agregação de valor de nossa produção industrial.*

(...)

## **IDENTIDADES E REDES SOCIOCULTURAIS**

(...)

### **Reconhecer e apoiar as expressões e o patrimônio cultural afro-brasileiro (p. 41)**

(este texto substitui, na íntegra, o que foi publicado no caderno)

*A cultura afro-brasileira se impôs apesar dos quase quatro séculos de escravismo e de inúmeras tentativas de obliteração social e simbólica. A matriz africana foi fundamental na formação de todo o universo simbólico que nos constitui como nação, marcando e influenciando a cultura do país em campos muito diversos. Hoje, essa cultura se incorporou na vida cotidiana dos brasileiros das mais diversas matrizes cromáticas, que assumem esses aportes como parte integrante da sua cultura.*

*Apesar da nossa diversidade, a língua, a religiosidade, a música e a dança, a culinária, a literatura e, praticamente, todas as dimensões que nos fazem brasileiros. A herança proveniente da África é um de nossos traços mais marcantes.*

*Nossa africanidade tem maior ou menor intensidade dependendo do estado e da região. Não por acaso, as regiões economicamente mais excluídas são os territórios onde essa cultura está mais preservada e resistente, seja no quilombo numa região rural do Nordeste ou na periferia de uma capital do Sudeste. A exclusão torna-se mais evidente quando observamos a distribuição de recursos, públicos ou privados, para incentivo a cultura.*

*As estratégias das políticas culturais voltadas a essa população devem, portanto, associar a equiparação de oportunidades para negros e brancos à conservação e proteção do extenso patrimônio cultural afro-brasileiro e quilombola e à garantia de acesso e inclusão de negros nas universidades, no mercado de trabalho e nas redes de circulação das manifestações simbólicas, fazendo com que criemos mecanismos econômicos, sobretudo de auto-sustentação, educacionais e científicos, a fim de preservar e intensificar a sua abrangência na sociedade brasileira. A implementação dessas ações deve ainda reservar atenção especial ao atendimento das comunidades das periferias dos grandes centros urbanos, em sua grande maioria jovens.*

(...)

## POLÍTICAS GERAIS

(...)

### **Transformar o Brasil em um país de leitores (p. 43)**

(...)

Nesse cenário, as bibliotecas assumem importância fundamental e necessitam ser **fortalecidas como espaço de preservação, de promoção de práticas de leitura e de práticas culturais dinâmicas**, que articulem adequadamente a dimensão escrita da cultura com as dimensões tradicionais, populares e regionais, relacionando o alfabeto com as linguagens audiovisual e digital contemporâneas (...)

***Além disso, a política de acesso ao livro e leitura não deve ficar restrita apenas ao espaço das bibliotecas, e sim trabalhar em parceria com a sociedade no apoio às iniciativas bem-sucedidas de incentivo a leitura, num verdadeiro mutirão pró-leitura.***

(...)

### **Equilibrar o respeito aos direitos autorais e a ampliação do acesso à cultura (p. 45)**

Existem no Brasil diversas questões históricas relacionadas ao campo dos direitos autorais. São problemas que dizem respeito à ausência de fiscalização e controle governamental sobre a gestão coletiva desses direitos, à cópia privada de livros, ao uso das obras por arquivos e bibliotecas, à reprodução, **utilização** e venda indevida de discos, CDs e DVDs e à transferência dos direitos do autor imposta por contratos abusivos. Para enfrentar esse quadro adverso, é necessário não apenas promover a revisão da legislação autoral, por meio de um processo que envolva representantes da sociedade e dos agentes econômicos e culturais. É preciso também estabelecer um programa que estimule o respeito aos direitos autorais e garanta a prestação de esclarecimentos aos artistas e ao público em geral.

(...)

# 1

## Fortalecer a ação do Estado no planejamento e execução das políticas culturais (p. 57)

O Plano Nacional de Cultura engloba linguagens artísticas e múltiplas identidades e expressões culturais, até então desconsideradas pela ação do Estado. Em consonância com esta concepção ampliada de cultura, o Plano reafirma o papel indutor do Estado em reconhecer a diversidade cultural, garantindo o pluralismo de gêneros, estilos, tecnologias e modalidades. Às instituições governamentais cabe **formular diretrizes, planejar, implementar, acompanhar, avaliar e monitorar ações e programas culturais, em permanente diálogo com a sociedade. Para viabilizar essa estratégia é fundamental a implantação do Sistema Nacional de Cultura, com a instituição de marcos legais e a participação da sociedade civil, o desenvolvimento de sistemas de informações, de indicadores de avaliação e de mecanismos de regulação de mercado e de territorialização das políticas culturais.** O aprimoramento das regras de financiamento das atividades culturais via fundos públicos, orçamento e leis de incentivo fiscal remetem também ao pacto federativo para a divisão das prerrogativas e responsabilidades entre as esferas de governo federal, estadual e municipal.

## Propostas de Diretrizes e Ações

### 1| Instituições e mecanismos de integração (pp. 58-60)

(diretriz incluída)

**1.1 Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil e envolvendo as três esferas de governo (federal, estadual e municipal). A implementação do SNC deve promover, nestas esferas, a constituição ou fortalecimento de Órgãos Gestores, Conselhos, Fundos de Fomento, Planos e Orçamentos Participativos para a Cultura. As diretrizes da gestão cultural serão definidas através das respectivas Conferências e Conselhos de Política Cultural, compostos por no mínimo, 50% de membros da sociedade civil. Os**

**Órgãos Gestores devem apresentar periodicamente relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle social do SNC.**

**(as demais diretrizes continuam iguais, porém com numeração alterada)**

1.20 Fortalecer a gestão pública dos direitos autorais, por meio da expansão e modernização **das instituições e da criação de uma agência ou conselho paritário formado por representantes do Estado, dos diversos segmentos artísticos nacionais e da sociedade civil, com a finalidade de** supervisionar, regular e fiscalizar as atividades de arrecadação e distribuição de direitos autorais no país.

(...)

## **2| Financiamento**

**(diretriz incluída)**

**2.1 Ampliar os recursos para a cultura e otimizar o seu uso, visando o benefício de toda a sociedade e o equilíbrio entre as diversas fontes: orçamento público com a fixação em lei de um percentual mínimo dos recursos para a área; fundos públicos; renúncia fiscal e capital privado.**

**(as demais diretrizes continuam iguais, porém com numeração alterada)**

**2.12 Revisão do sistema de renúncia fiscal de modo a permitir uma melhor distribuição de seus benefícios no território nacional e nas diferentes atividades culturais.**

(...)

**2.16 Criação junto a CEF e bancos de fomento de linhas de crédito subsidiado para financiamento da requalificação de conjuntos arquitetônicos e imóveis isolados de interesse histórico ou cultural.**

## **3| Legislação**

(...)

**(nova redação)**

**3.6 Revisar a legislação brasileira sobre direitos autorais, com vistas a equilibrar os interesses dos criadores, investidores e usuários, estabelecendo relações contratuais mais justas e critérios mais transparentes de arrecadação e distribuição.**

(...)

(diretriz incluída)

***3.11 Elaborar lei específica sobre conservação preventiva e gestão de cidades, centros e conjuntos históricos tombados, considerando sua dinâmica social, econômica e cultural.***

(nova numeração)

***3.12 Acompanhar e contribuir para a definição dos marcos legais (...)***

(nova redação)

***3.13 Participar dos esforços de intensificação e qualificação dos debates sobre revisão e atualização das regras internacionais de propriedade intelectual e de desenvolvimento de software livre, com vistas a compensar as condições de desigualdade dos países em desenvolvimento em relação aos países desenvolvidos.***

# 2

(alteração de título)

*Incentivar, proteger e valorizar a diversidade artística e cultural brasileira (p. 63)*

(...)

## Propostas de Diretrizes e Ações

(alteração do título)

**1| Criação, conservação, preservação e valorização do patrimônio artístico e cultural diversificado (p. 64-66)**

(...)

(nova diretriz)

**1.5 Incentivar a criação de cooperativas para a produção e comercialização de artesanato em suas diferentes formas.**

(as demais diretrizes seguem iguais, apenas com mudança de numeração)

(novas diretrizes)

**1.26 Mapear e proteger as cavernas e sítios onde ocorra a presença de jazidas paleontológicas, reprimindo o comércio ilegal desses importantes vestígios.**

**1.27 Inventariar, estudar e preservar os sítios pré-históricos brasileiros, compreendendo grutas, pintura rupestre, sambaquis, ostreiros e vestígios arqueológicos vários.**

(as demais diretrizes seguem iguais, apenas com mudança de numeração)

1.34 Promover e fomentar iniciativas de preservação da memória da moda e do **design** no Brasil, contribuindo para a valorização das práticas artesanais e industriais, rurais e urbanas.

(novas diretrizes)

**1.35 Incentivar projetos de moda e vestuário que promovam conceitos estéticos baseados na diversidade e na aceitação social dos diferentes tipos físicos e de suas formas de expressão.**

**1.36 Incentivar e promover a qualificação da produção do design, da arquitetura e do urbanismo contemporâneos, melhorando o ambiente material, os aspectos estéticos e as condições de habitabilidade das nossas cidades, bem como proporcionando a criação do patrimônio material do futuro.**

**1.37 Estimular e promover a realização de concursos públicos para a seleção de projetos de construção ou remodelação de espaços e equipamentos públicos.**

**1.38 Incorporar estudos de natureza sociocultural, à semelhança dos estudos de impacto ambiental e de vizinhança, exigidos por lei para grandes obras públicas e privadas projetadas para áreas urbanas e rurais.**

**1.39 Instituir comissões formadas por representantes dos poderes públicos municipal, estadual e federal, representantes da sociedade civil organizada e da iniciativa privada, para definir políticas urbanas capazes de assegurar a requalificação e valorização de acervos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos das cidades, especialmente as protegidas por instrumentos legais diversos.**

**1.40 Promover a formação e qualificação de pessoal nas áreas de gestão, conservação preventiva e requalificação do patrimônio edificado e urbanístico.**

**1.41 Estimular, por meio de programas de fomento, a implantação e/ou modernização de sistemas de segurança, de forma a resguardar acervos de reconhecido valor histórico, cultural e/ou artístico, de museus, bibliotecas, arquivos, igrejas e instituições afins.**

**1.42 Criar uma política de reprodução de saberes populares, por meio de diversas estratégias, entre elas: a relação com o sistema formal de ensino, a identificação dos chamados “Mestre dos Saberes” ou “Tesouros Humanos”, e sua integração a oficinas-escolas itinerantes, com bolsas para mestres e aprendizes.**

**1.43 Estimular a integração da cultura popular e erudita do passado - patrimônio material e imaterial – com a produção contemporânea, em espaços como jardins históricos, igrejas, fortalezas e palácios com a realização de concertos, peças teatrais,**

*dança, exposições de artes visuais, artesanato e oficinas de criação.*

## **2| Estímulo à reflexão sobre as artes e a cultura (pp. 66-68)**

(...)

(novas diretrizes)

*2.20 Estimular a crítica de arte em revistas, jornais, rádio, televisão e internet.*

*2.21 Promover o mapeamento dos circuitos específicos de Arte Digital, assim como das fronteiras e contaminações entre esse segmento e os circuitos tradicionais. Analisar e desenhar as cadeias de formação e produção com a finalidade de conhecer as profissões e áreas compreendidas na Arte Digital e encontrar as novas relações existentes entre núcleos acadêmicos, indústria criativa e instituições culturais.*

## **3| Valorização da diversidade**

(...)

(novas diretrizes)

*3.10 Incentivar o estudo e a preservação das culturas de imigrantes, tão importantes na formação cultural do país.*

*3.11 Aprofundar o conhecimento das áreas culturais brasileiras.*

(as demais diretrizes seguem iguais, apenas com mudança de numeração)

# 3

Universalizar o acesso dos brasileiros à fruição e à produção cultural

## Propostas de Diretrizes e Ações

### 1| Fluxos de produção e formação de público (pp. 72-74)

(...)

(nova diretriz)

*1.9 Promover uma colaboração mais estreita entre as empresas junto aos centros de pesquisa, incluindo a cadeia da cultura dos meios de comunicação, circuito artístico e universidade, fomentando a produção das artes, inclusive a digital, e ampliando a percepção por parte do grande público em relação aos procedimentos operacionais e estéticos dos vários segmentos artísticos.*

(as demais diretrizes seguem iguais, apenas com mudança de numeração)

1.24 Fomentar a regionalização da produção artística e cultural brasileira, por meio do apoio à criação, registro, *difusão* e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões provenientes de todas as regiões do país. (...)

(...)

(novas diretrizes)

*1.28. Promover o financiamento de bibliotecas volantes, círculos de leitores, cineclubes e videoclubes.*

*1.29. Estimular as associações de amigos de teatros, salas de concerto e museus que ofereçam prévias de ensaios de espetáculos e montagem de exposições e descontos em*

*ingressos de seus associados, como meio de formação e fidelização de platéias.*

*1.30. Estimular, com suporte técnico-pedagógico, as oficinas de iniciação literária, dramaturgia, dança, circo, cinema, vídeo, artes visuais, arte digital, design, artesanato, música e demais linguagens artísticas e ciências.*

## **2| Equipamentos culturais e circulação da produção (pp. 74-75)**

(...)

(novas diretrizes)

*2.18 Estimular o uso de espaços e equipamentos culturais, especialmente aqueles restaurados com recursos públicos, para a realização de manifestações artísticas e culturais.*

*2.19 Incentivar a criação de salas alternativas de exibição audiovisual.*

*2.20 Abrir as casas de espetáculos a grupos musicais, de teatro e de dança interessados, otimizando o seu uso, em especial quando se tratar de equipamentos públicos ou subsidiados por instituição pública.*

*2.21 Garantir a criação, manutenção e expansão dos laboratórios de criação de arte digital nas escolas e universidades públicas.*

*2.22 Garantir condições aos espaços do Estado, como museus e espaços culturais, para receber obras artísticas digitais, com tecnologia, equipamentos e pessoal qualificado.*

## **3| Estímulo à difusão através da mídia (p. 76)**

(...)

3.5 Integrar as políticas nacionais, estaduais e municipais dedicadas a elevar a inserção de conteúdos regionais, populares e independentes nas redes de televisão e rádio, ***inclusive através da regulamentação do Artigo 221 da Constituição Federal***. Contribuir para o estabelecimento de cotas de programação.

(...)

# 4

## Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável

(...)

### Propostas de Diretrizes e Ações

#### 1| Capacitação e assistência ao trabalhador da cultura (pp. 78-79)

(...)

1.15 Realizar em parceria com o Ministério do Trabalho programas de redução da informalidade entre artistas, técnicos, produtores e demais agentes culturais, estimulando o registro formal desses trabalhadores **e difundindo, junto aos empregadores e contratantes do setor público e privado, informações sobre os direitos e obrigações legais decorrentes das relações de trabalho.**

(...)

#### 2| Estímulo ao desenvolvimento da economia da cultura (pp. 79-82)

(...)

2.3 Oferecer apoio técnico às iniciativas de associativismo de produtores e artistas que não queiram submeter-se à intermediação da venda de seus trabalhos. **Fortalecer a economia solidária, incentivando os pequenos e médios empreendedores culturais e estimulando a organização dos trabalhadores da cultura em associações, cooperativas, sindicatos ou OSCIPs, entre outros.**

(...)

(correção de numeração a partir da diretriz 2.7)

2.14 Incentivar a realização de eventos ligados à moda, **design** e artesanato, dos desfiles e exposições dos grandes centros urbanos às festas e feiras populares, valorizando a implementação de idéias e soluções inovadoras. Articular as ações dos órgãos culturais com o Programa Brasileiro de Design, do Ministério do Desenvolvimento.

(nova redação)

***2.17. Promover a informação e capacitação dos trabalhadores da cultura sobre instrumentos de propriedade intelectual na área da cultura, a exemplo de marcas coletivas e de certificação, indicações geográficas, patentes, domínio público e direito autoral. Estimular a inclusão destes temas nos programas de concursos públicos para juízes, ministério público e defensoria pública, pelo relevante interesse público.***

(...)

(nova redação)

***2.26 Promover a realização de estudos sobre a economia da cultura que permitam o desenvolvimento da reflexão sobre as cadeias produtivas e as atividades de inovação e criação relacionadas às artes e manifestações culturais.***

(...)

2.35 Incentivar as atividades de divulgação da moda, **design** e artesanato brasileiros em âmbito internacional, a exemplo de exposições, concursos e projetos de intercâmbio profissional.

(novo tópico, incluído após p. 82)

### **3| Turismo Cultural**

(diretrizes transferidas de outras seções do caderno)

4.1 Incentivar modelos de desenvolvimento turístico que respeitem as necessidades e interesses dos visitantes e populações locais, garantindo a preservação do patrimônio, a difusão da memória sociocultural e a ampliação dos meios de acesso à fruição da cultura.

4.2 Realizar campanhas e programas integrados com foco na informação e educação do turista para difundir o respeito e o zelo pelo patrimônio material e imaterial dos destinos visitados.

4.3 Instituir programas integrados que preparem as localidades para a atividade turística por meio do desenvolvimento da consciência patrimonial, formação de guias e de gestores.

4.4 Elaborar portais federais de internet para a difusão de conhecimentos sobre as artes e as manifestações culturais, em âmbito nacional e internacional, por meio da disponibilização de bancos de dados e sistemas de compartilhamento livre de informações.

(novas diretrizes)

**4.5 Desenvolver metodologias de mensuração dos impactos socioculturais do turismo de massa em pequenas e médias cidades.**

**4.6 Criar políticas fiscais capazes de carrearem recursos do turismo cultural em benefício dos bens e manifestações de arte e cultura.**

**4.7 Apoiar e zelar pelo turismo baseado nas festas, tradições e crenças do povo brasileiro.**

(tópico com nova numeração)

## **4| Regulação econômica (p. 84)**

4.1 Regulamentar os direitos sociais dos trabalhadores da cultura, **promovendo** acordos entre o Estado, empresas **e trabalhadores**. Instituir, atualizar **e zelar pelo cumprimento da legislação** trabalhista, tributária e de direitos autorais relacionadas à cultura.

(...)

4.11 Revisar a legislação tributária e de direitos autorais aplicada às indústrias da cultura, especialmente os segmentos do audiovisual, da música e do livro. Levar em conta os índices de acesso em todo o território nacional e o advento da convergência digital da mídia, **sem prejuízo aos direitos dos criadores**.

(...)

# 5

## Consolidar os sistemas de participação social na gestão das políticas culturais

### Propostas de Diretrizes e Ações

#### 1| Organização de instâncias consultivas e de participação direta (pp. 86-87)

(...)

1.3 Fortalecer a atuação do Conselho Nacional de **Política Cultural** como esfera de debate, avaliação e controle social das políticas públicas de cultura.

(...)

**1.7 Estimular que os conselhos municipais, estaduais e federal de cultura promovam a participação de jovens, idosos e representantes dos direitos da infância, de grupos étnicos e identitários e de pessoas com deficiências, bem como a articulação com os conselhos setoriais representativos desses segmentos.**

(...)

1.17 Instituir um fórum de discussão pública sobre os marcos legais a serem adotados para a gestão e o financiamento das políticas de valorização e apoio às manifestações populares, afro-brasileiras, quilombolas, indígenas, **sertanejas e de imigração européia ou oriental.**

(fusão das diretrizes 1.18 e 1.19 do caderno)

**1.18. Instituir redes com o objetivo de fortalecer a gestão das políticas públicas para preservação da memória, formação, fomento e difusão das diversas linguagens artísticas, integrando instituições públicas das três esferas de governo, setor privado, colegiados setoriais e demais instâncias de participação da sociedade civil, sob a coordenação do Ministério da Cultura e instituições vinculadas.**

## **2| Diálogo com as iniciativas do setor privado e da sociedade civil (p. 88)**

2.4 Estimular a criação e o aperfeiçoamento técnico das associações gestoras de direitos autorais, ***e adotar medidas que tornem suas gestões mais democráticas e transparentes.***